



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:
09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

LUCI MARIA FERIGOLO DALMOLIN, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de embalagens de 30 litros (capa de fardos) para embalar gêneros de alimentação. Relação em anexo.

Despesa estimada no valor de **R\$ 897,50**

ÓRGÃO: 12 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

UNIDADE: 01

PROJETO ATIVIDADE: 2055

CONTA: 531 –Material de Consumo

SUB-CONTA: 1967– Generos de Alimentação

RECURSO: 1007-FMAS

VALOR: R\$ 897,50

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade de aquisição de gêneros de alimentação para compor cesta básica para distribuição para famílias que se encontram em vulnerabilidade social no município de Ivorá. Estas cestas básicas serão distribuídas pelo Crás – Conviver Ivorá, lotado na Secretaria de Assistência Social de Ivorá. Salienta-se que essas cestas básicas são doadas para pessoas em condições de vulnerabilidade social e não possuem renda.

EMPRESA: VITOR H. KNEIPP & CIA LTDA

ENDEREÇO: Rua General Osório, 189 – Centro.

CIDADE: Ivorá – RS

CEP: 98160-000

CNPJ: 01.432.284/0001-58

Solicitante: RESP. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Assistência Social e Habitação.
Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 30 de Junho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.